



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ata da 920ª (Nongentésima Vigésima) Reunião da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Concorrência Pública nº 4/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma parcial do Fórum da Comarca de Ibiapina-CE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.

Às 14:30h (horário de Brasília), do dia 08 de novembro de 2021, na sala de reunião da Comissão Permanente de Contratação (COPECON), no Centro de Documentação e Informática do TJCE (CDI), situada na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, térreo, Cambeba, CEP 60822-325, reunidos os membros da Comissão de Contratação designada pela Portaria 202/2021, composta pelos servidores: LUIS LIMA VERDE SOBRINHO, Presidente da Comissão, CÉSAR ALVES DUARTE e VALÉRIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL, membros, objetivando a abertura dos envelopes de habilitação e, posteriormente, a abertura dos envelopes de preços, caso não ocorra nenhuma manifestação de impugnação.

Participaram as empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AUSENTE	05.263.842/0001-50
FHS CONSTRUTORA EIRELI - ME	AUSENTE	27.843.749/0001-57
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS	AUSENTE	25.025.604/0001-13
CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA.	AUSENTE	02.746.331/0001-09
RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI.	AUSENTE	09.060.561/0001-50

Os envelopes foram recebidos pelo Presidente da Comissão, o qual declarou em seguida, às 14h00min, encerrado o prazo para recebimento de novos envelopes. Foram verificados os lacres, rubricados e, também, credenciados os representantes.

Prosseguindo, às 14h31min, foram abertos os ENVELOPES "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ocasião em que se realizou nos termos do item 9.2.4 do Edital, a verificação "on line" da situação das Licitantes. Os documentos constantes dos ENVELOPES "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos presentes.

Feita a análise dos documentos de habilitação jurídica, a Comissão constatou que a certidão de regularidade para com a Fazenda Nacional, conforme item 7.2.2.3 do Edital, da empresa RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, encontra-se fora do prazo de validade, bem como a declaração de reserva legal de cargos para pessoas com deficiência, conforme item 7.2.6.6 do Edital, não foi apresentada pela mesma empresa, razão pela qual deliberou-se pela inabilitação da referida licitante.

Finalizadas as rubricas e a análise jurídica da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO de cada empresa, o Presidente da Comissão de Contratação, às 15h59min (horário de Brasília), não havendo licitantes presentes na sessão, informou que a vista de documentos (Envelopes "A") permanecerá à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Contratação (COPECON) do TJCE.

O Presidente da Comissão de Contratação, às 16h15min (horário de Brasília), comunicou que os ENVELOPES "B", contendo as Propostas de Preços, lacrados e rubricados em suas emendas pela Comissão, permanecerão sob a guarda desta até a conclusão da fase de julgamento dos Documentos de



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Habilitação. Ato contínuo informou que o resultado de julgamento desta fase da licitação (Documentos de Habilitação) será divulgado no Diário da Justiça na forma do Edital.

Às 16h22min, a Comissão decidiu que serão encaminhados os Documentos de Habilitação, devidamente inseridos nos autos do procedimento licitatório, à Gerência de Engenharia (GE), tendo em vista não restar presente à sessão nenhum representante da referida Gerência para proceder à análise e parecer dos documentos de qualificação técnicas, apresentados pelas licitantes. Por fim, nada mais havendo para registrar, foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes.

Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da CPL

Valéria Esteves Gurgel do Amaral
Membro da CPL

César Alves Duarte
Membro da CPL